



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.050846/2016-78,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GILCLEAN GALDINO FEITOSA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1812, referente ao 4º quinquênio (08/01/2010 a 06/01/2015), a ser usufruída **no período de 02/10/2016 a 01/11/2016**, para a realização do curso “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Servidores Públicos”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, **e de 03/11/2016 a 02/12/2016 (30 dias)**, para a realização do curso “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Administração Pública”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando assim, 160 (cento e sessenta) horas de cursos, ministradas pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER